



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro – Cidade Exposição"
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 74/24
Publicação: Jornal 19. Cidade
Balcão: 151 Data 21/08/24

Nº 2811/2024

**ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL
Nº 1818/2013.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 1818/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Expo Gospel será realizada a cada ano no mês de setembro”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de agosto de 2024.


Ronaldo de Souza Rosa
Presidente do Poder Legislativo

Autoria: Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva e Ronaldo de Souza Rosa